

MEMORIAL DESCRITIVO

Solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) - Nível VI

1 IDENTIFICAÇÃO DA SERVIDORA REQUERENTE

Nome:	Geneluce Cruz Siqueira Santana
SIAPE:	2844397
Cargo:	Técnica em Alimentos/ Laticínios
Nível de Classificação:	D
Data de Ingresso:	25/01/2011
Instituição:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
Lotação Atual:	CPAGRO – Campus São Cristóvão
Contato:	[REDACTED]
Nível de RSC Pleiteado	RSC-VI (Equivalente ao Doutorado)

2 INTRODUÇÃO: O VÍNCULO COM A INSTITUIÇÃO E TRAJETÓRIA INSTITUCIONAL

Minha trajetória no Instituto Federal de Sergipe (IFS) é marcada por uma profunda identificação institucional, que une minha formação acadêmica e minha atuação profissional. Formada como Técnica em Alimentos pelo IFS - Campus Aracaju, tive o privilégio de retornar à instituição que me qualificou, desta vez para atuar diretamente no seu fortalecimento técnico e administrativo como servidora pública.

Como servidora, iniciei na Administração Pública Federal em 25 de janeiro de 2011, data em que tomei posse e entrei em exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), Campus Glória. Em 2013 fui cedida e mais tarde transferida para o Campus São Cristóvão. Ao longo de uma década e meia dedicada à Educação Profissional e Tecnológica (EPT), consolidei minha atuação na Coordenação de Produção de Agroindústria do Campus São Cristóvão, convertendo o saber técnico na área de Alimentos e Laticínios em um vetor de desenvolvimento institucional, sustentabilidade e excelência acadêmica.

Desde o ingresso, acumulei saberes e competências práticos e teóricos que ultrapassam as atribuições rotineiras do cargo. Essa evolução reflete-se na liderança e colaboração ativa em comissões essenciais para o funcionamento da instituição, na gestão e fiscalização de contratos administrativos complexos, no planejamento estratégico de infraestruturas logísticas, na atuação direta como instrutora e

palestrante em ações de formação continuada, na produção intelectual qualificada de impacto nacional e na participação de núcleos de inclusão social e ações afirmativas.

Ao submeter este histórico à avaliação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), apresento uma trajetória sólida que totaliza **127 pontos** distribuídos em **9 critérios específicos** regulamentares. Supero, com folga, o mínimo legal exigido de 75 pontos, gerando um **banco de pontos excedente de 52 pontos**, o que valida meu compromisso evidente com a evolução da Rede Federal e com a eficiência do serviço público.

Apresento a seguir as atividades e experiências profissionais, organizadas por critérios e vinculadas aos itens presentes no formulário do requerimento.

3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITOS REGULAMENTARES

Critério I - Participação em Grupos, Comissões, Comitês, Núcleos ou Representações:

A inserção e a liderança colaborativa em instâncias colegiadas e comissões de trabalho constituem pilares fundamentais da minha atuação institucional, totalizando **43,5 pontos** neste critério:

- **Membro de Núcleos e Comissões (Item 3 - 39 pontos):** Atuei formalmente em 13 designações regulares no âmbito da administração pública. Minha participação abrangeu desde instâncias deliberativas de planejamento estratégico — como comissões de elaboração do Plano Anual de Desenvolvimento (PAD) —, passando por comissões consecutivas de alta complexidade fiscal para a realização do Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis (exercícios de 2020 a 2025), até núcleos de inclusão social e ações afirmativas, incluindo o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), Comissões de Heteroidentificação Étnico-racial e a eleição pela base como representante titular do Segmento dos Técnicos-Administrativos (TAEs) na Comissão Eleitoral do Campus.
- **Exames de Seleção e Concursos (Item 5 - 4,5 pontos):** Exerci atividade de execução e fiscalização operacional em processos seletivos institucionais por designação da administração, assegurando a lisura, a segurança e a regularidade dos certames de ingresso discente promovidos pelo IFS.

Critério II: Projetos Institucionais, Gestão, Ensino, Pesquisa, Extensão ou Inovação

A busca permanente pelo aperfeiçoamento e a integração de novos saberes aos interesses estratégicos da Rede Federal totalizam **22 pontos** de dedicação contínua:

- **Programas de Formação Continuada (Item 9 - 3 pontos):** Concluí 3 capacitações robustas voltadas ao desenvolvimento de macrocompetências administrativas e comportamentais no serviço público (com carga horária mínima de 10 horas cada), não utilizadas para fins de aceleração de promoção na carreira, focadas em comunicação não violenta, desenvolvimento de equipes e mediação de conflitos organizacionais.
- **Capacitações, Workshops e Congressos (Item 11 - 19 pontos):** Participei ativamente de 19 eventos e fóruns técnico-científicos vinculados diretamente às áreas de atuação da instituição. Esse histórico envolve a presença assídua em sucessivas edições da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), Semanas Acadêmicas de Agroindústria e Alimentos, além de qualificações especializadas em Segurança Química em Laboratórios de Ensino e Pesquisa e Gestão Ambiental (Programa IFS Sustentável), convertendo teoria em biossegurança operacional aplicada aos laboratórios.

Critério IV: Responsabilidades Técnico-Administrativas e/ou Especializadas

A maturidade profissional e a responsabilidade com o erário público manifestam-se na governança de processos de contratação e na gestão fiscal, somando **30 pontos**:

- **Equipe de Planejamento da Contratação (Item 2 - 3 pontos):** Participei como Integrante Técnica de equipe de planejamento voltada à contratação de engenharia de refrigeração industrial. Atuando sob os preceitos normativos federais (como a IN nº 05/2017/MP), com levantamento de requisitos técnicos e elaboração de pesquisas de mercado que subsidiaram a instrução e a modelagem do termo de referência inicial.
- **Gestão e Fiscalização de Contratos (Item 3 - 27 pontos):** Exerci a fiscalização e gestão técnica por designação formal em 6 contratos corporativos e industriais de alta complexidade. Minha atuação garantiu a conformidade mensal, a emissão de relatórios de execução e a aplicação de penalidades, incluindo a manutenção preventiva e corretiva de câmaras de refrigeração industrial e climatização (empresas W.T. Refrigeração e Meta Frio), fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) e contratos de logística postal (Correios).

Critério IV: Funções ou Cargos de Direção e Assessoramento Institucional

- **Exercício de Função Gratificada (Item 4 - 15 pontos):** Atuei na linha de frente da gestão macroestrutural do IFS exercendo funções gratificadas de nível FG-04. Liderei a Coordenadoria de Gestão de Pessoas no Campus Glória, sendo a primeira coordenadora do Campus, realizando mediação de processos e suporte aos servidores do campus, e exerci a Coordenadoria de Produção de Agroindústria no Campus São Cristóvão, gerindo laboratórios, fluxos industriais e equipes técnicas integradas ao ensino, pesquisa e extensão.

Critério VI: Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento

A autonomia intelectual e a transferência de tecnologia para a sociedade e para o corpo discente consolidam os **16,5 pontos** deste requisito de alta complexidade:

- **Autoria de Artigo Científico e Capítulo (Item 10 - 7,5 pontos):** Desenvolvi produção científica qualificada vinculada diretamente à área de alimentos e laticínios, culminando na publicação nacional de artigo completo como primeira autora em revista especializada (*Brazilian Journal of Animal and Environmental Research - BJAER*). O estudo investigou o desenvolvimento e a estabilidade físico-química de microcápsulas aplicadas a alimentos funcionais, gerando inovação.
- **Instrutoria e Palestras Formativas (Item 15 - 9 pontos):** Atuei formalmente autorizada como facilitadora e ministrante em 2 ações formativas estruturadas integradas aos planos de desenvolvimento de pessoas do IFS. Isso inclui a docência complementar na condução de oficina prática de "Preparo de Soluções de Rotina para Laboratórios" para alunos do Curso de Agroindústria, além da atuação como palestrante convidada em Workshop do Curso Técnico em Alimentos, no Campus Aracaju, transferindo conhecimentos de governança laboratorial e induzindo novos estudantes às carreiras tecnológicas.

4 CONCLUSÃO

Diante da trajetória profissional e evidências documentais apresentadas, somo **127 pontos** distribuídos harmonicamente por **9 critérios específicos**. Mais de um deles referente ao requisito previsto no art. 5º, caput, inciso VI da Resolução CS/IFS nº 394, de 07 de julho de 2026, (Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico), exigidos para a aprovação do RSC - PCCTAE IV. Com isso, fica totalmente comprovado o cumprimento de todos os requisitos legais e regulamentares exigidos para a concessão do nível **RSC-VI** do RSC-PCCTAE.

Este memorial ratifica que cada comissão coordenada, os contratos executados de forma rigorosa, cada treinamento concluído, cada oficina ministrada e artigo científico publicado demonstram o meu empenho constante com a integração entre ensino, pesquisa e extensão alinhados ao pioneirismo do Instituto Federal de Sergipe.

Diante do exposto, solicito a análise e o parecer favorável pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE).

Aracaju/SE, 19 de julho de 2026.

Geneluce Cruz Siqueira Santana

Técnica em Alimentos / Laticínios – IFS

Requerente do RSC-VI